Histórico

Araguaiana primeiro municipio criado no leste mato-grossense, desmembrado diretamente de Cuyabá com território diminuído, do grande município de Araguaya em 8 de junho de 1913. O município era o quarto do Estado em extensão territorial - 216.429 km² - menor apenas que Cuiabá, Vila Bela da Santíssima Trindade e Diamantino.

A Lei nº 698, de 12 de junho de 1915, alterou a denominação de Araguaya para Registro do Araguaya, instituindo a Comarca.

Registro do Araguaya cedeu considerável parte do seu território para a criação do município de Santa Rita do Araguaya, mas pouco a pouco foi perdendo a importância antiga, enquanto que o sul desenvolvia-se mais rapidamente.

A Lei nº 161, de 21 de abril de 1932, alterou a denominação de Registro do Araguaya para Araguayana. Com o surgimento de outros municípios, entre eles Barra do Garças, Araguayana decaiu, perdendo prestígio.

Com a Lei nº 121, de 15 de junho de 1948, extinguiu o município de Araguayana, encampando o ao de Barra do Garças, do qual passou a simples condição de distrito.

Através da Lei nº 5.006, de 13 de maio de 1986, restaurou o antigo município de Araguayana, porém com território diminuído. Esta lei não traz no texto o termo "restauração", porém, na verdade, tratou-se da restauração política de um município e a correção de um erro histórico.

Gentílico: araguainense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Registro do Araguaia, pelas leis nºs 211, de 10-05-1899 e 387, de 12-04-1904, subordinado ao município de Cuiabá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Registro do Araguaia figura no município de Cuiabá.

Elevado à categoria de município com a denominação de Registro do Araguaia, pela lei estadual nº 636, de 08-07-1913, desmembrado do município de Cuibá. Sede no antigo distrito de Registri do Araguaia. Constituído do distrito sede. Instalado em 05-03-1914.

No quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 161, de 21-04-1932, o município de Registro do Araguaia tomou a denominação de Araguaiana.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Araguaiana (ex-Registro do Araguaia), é constituído do distrito sede.

Pelo decreto nº 368, de 18-05-1934, é criado o distrito de São José do Cocalinho e anexado ao município de Araguaiana.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Araguaiana (ex-Registro do Araguaia), é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei nº 032, de 21-12-1935, é criado o distrito de Barra do Garça e anexado ao município de Araguaiana.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 3 distritos: Araguaiana, Barra do Garça e São José do Cocalinho

Pelo decreto-lei estadual nº 208, de 26-10-1938, transfere o distrito de Balisa do município de Araguaiana para o de Lajeado. O decreto-lei acima citado altera a denominação do distrito de São José do Cocalinho para simplesmente Cocalinho.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Araguaiana, Barra do Garça e Cocalinho (ex-São José do Cocalinho).

Pela lei estadual nº 121 de 15-09-1948, o município de Araguaiana tomou a denominação de Barra do Garças, (mudança de sede), passando Araguaiana à condição de distrito.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Araguaiana figura com distrito de Barra do Garças.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Araguaiana, pela lei estadual nº 5006, de 13-05-1986, desmembrado do município de Barra do Garças, Sede no antigo distrito de Araguaiana. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

Registro do Araguaia para Araguaiana, alterado pelo decreto estadual nº 161, de 21-04-1932.

Transferência de sede

Pela lei estadual nº 121 de 15-09-1948, transfere a sede do município de Araguaiana para Barra do Garças.